Comunicado

Edital 01/2013

PROGRAMA DE BOLSAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO E SUPORTE TÉCNICO – A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO NOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS 2016

Portarias GR 6112 e 6113, de 20.03.2013

(A) A Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas do Programa de Incentivo e Suporte Técnico – A Universidade de São Paulo nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016 adotou os seguintes critérios para definir o número de bolsas a serem destinadas às Unidades/Órgãos envolvidas no programa, a saber:

- as demandas para avaliações e diagnósticos de saúde do atleta;

- constituição da equipe para apoio no oferecimento de cursos ou seminários no Programa de Educação Continuada;

- currículo de desempenho esportivo.

O número de bolsas disponíveis para cada Unidade/Órgão está indicado no anexo.

As bolsas serão distribuídas nas respectivas categorias, de acordo com o nível de formação do aluno ou o desempenho esportivo do atleta.

(B) A Comissão Coordenadora definiu os seguintes pressupostos a serem seguidos no processo de seleção dos alunos pelas Unidades/Órgãos envolvidas no programa (Modalidade "Estagiário" e Modalidade "Bolsa Atleta"):

- estar regularmente matriculado na Universidade de São Paulo;

- não receber nenhum outro tipo de auxílio da instituição ou de outras agências de fomento. Anexar declaração assinada pelo aluno;

- não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e do projeto. Anexar declaração assinada pelo aluno;

- comprovar, por meio de Curriculum vitae, o atendimento dos critérios estabelecidos em regulamentação específica da modalidade de bolsa pretendida.

No caso específico da Modalidade "Bolsa Atleta", são também pressupostos:

- apresentar currículo de atleta (evolução dos resultados e do ranqueamento);

- apresentar declaração da entidade esportiva (federação ou confederação) atestando que o atleta está regularmente vinculado a ela;

- em esportes individuais – apresentar comprovante de classificação entre 1° e 3° lugar no evento máximo estadual ou nacional (apenas para a categoria Estadual ou Nacional, respectivamente);

- em esportes coletivos – comprovar ser reconhecidamente um dos seis melhores atletas da modalidade (para categorias Estadual e Nacional), ou que tenha participado de seleções estaduais no máximo evento nacional (apenas para a categoria Nacional);

- apresentar comprovante de participação em competição internacional, indicada pela entidade nacional, no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa (apenas para a categoria Internacional);

- apresentar comprovante de participação, na qualidade de atleta, da delegação brasileira na última edição dos Jogos Olímpicos ou Jogos Paraolímpicos (apenas para a categoria Olímpico/Paraolímpico).

(C) Seleção e homologação das candidaturas:

Os responsáveis pelos grupos de pesquisa e laboratórios que integram o Programa de Bolsas das Unidades/Órgãos deverão proceder à seleção dos candidatos até 15/04/2013, encaminhando os nomes dos selecionados à Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas, para homologação, juntamente com o currículo lattes e o Histórico Escolar.

ANEXO 1

Tabela de distribuição do número de Bolsas "Estagiário"

Unidade/Órgão	Nº de Bolsas
Centro de Práticas Esportivas da USP	2
Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)	3
Escola de Educação Física e Esporte (EEFE)	8
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP)	1
Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)	1
Faculdade de Medicina (FM)	2
Faculdade de Odontologia (FO)	1
Faculdade de Saúde Pública (FSP)	2
TOTAL	20

Tabela de distribuição do número de Bolsas "Atleta"

Unidade/Órgão	Nº de Bolsas
Centro de Práticas Esportivas da USP	20
TOTAL	20

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Extrato de Contrato

Processos : 2012.1.540.70.0 (Vol.I), 2013.1.32.70.5(Vol.II) e 2013.1.33.70.1 (Vol. III)

Pregão: 021/2012

Contrato : 025/2013

Contratante : Centro de Computação Eletrônica – USP

CNPJ : 63.025.530/0098-37

Contratada : CPM BRAXIS S.A.

CNPJ : 65.599.953/0001-63

Objeto : Fornecimento, Instalação, configuração, customização e treinamento de licenças associadas ao Software de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação "CA SERVICE DESK MANAGER FULL"

Vigência do Contrato: conforme descrito na clásula quinta do contrato.

Valor do contrato : R$ 1.495.000,00

Classificação Funcional Programática : 12.364.1043.5304

Classificação de Despesa Orçamentária : 33903501 e 33903912

Fonte de Recurso : Tesouro e/ou Receita

Assinatura do contrato : 21/03/2013

EDITORA DA USP

Extrato de Termo Contratual

PROCESSO: 2012.1.729.91.8

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDUSP Dispensa 11/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2012

CONTRATO Nº 06/2013 EDUSP

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

EDITORAÇÃO DE LIVROS IMPRESSÃO E ACABAMENTO,

1 ITENS

VALOR TOTAL: R$ 22.900,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.100.5272

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.83

VIGENCIA: 30 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2013

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Extrato de Convênio

Processo: 2012.1.1836.27.0

Convênio: 30933

Convênio entre a ARCO - Associação de Apoio à Arte e Comunicação, e a Universidade de São Paulo, no interesse da Escola de Comunicações e Artes, visando o oferecimento do Curso de Extensão Universitária - Difusão - "Financiamento da Cultura e Modelos de Gestão de Equipamentos Culturais", no período de 18/03/2013 a 25/03/2013, sob a coordenação da Profa. Dra. Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira do Departamento de Biblioteconomia e Documentação.

Valor: R$ 13.500,00

Vigência: Da data da assinatura do convênio (25/02/2013) até 60 dias após o término do curso.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portaria EE-29, de 21-3-2013

A Diretora da Escola de Enfermagem baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° - Fica desligada da função de monitor-bolsista Karina Cristiane Cerf que não assumiu as atividades vinculadas ao Departamento de Orientação Profissional.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º-3-2013.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho da Diretora, de 25-3-2013

Ratificando, no Proc. 2013.1.1033.18.7, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24 – Inciso XXI da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR 4685 de 23/01/2010.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos.

Contratada: OPNET Technologies, INC.

Valor: US$ 4,500.00.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Despacho do Diretor, de 20-3-2013

Em face dos elementos que compõem os autos e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93, Portaria GR 3.161/99 e Cláusula Oitava do Contrato USP/ESALQ nº 163/12, anexo ao Processo nº 12.1.1492.11.3, sanciono a aplicação da multa de R$ 16.502,22 à empresa SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 08.101.802/0001-08.

Despacho do Diretor, de 20-3-2013

Em face dos elementos que compõem os autos e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93, Portaria GR 3.161/99 e Cláusula Oitava do Contrato USP/ESALQ nº 163/12, anexo ao Processo nº 12.1.1492.11.3, sanciono a aplicação da multa de R$ 6.047,06 à empresa SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.101.802/0001-08.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho do Diretor, de 25-3-2013

Ratificando, no Processo: 2013.1.1042.8.9, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com os artigos 24, inciso XXI e 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Segundo Termo de Prorrogação Contratual

Convite nº 01/2011

Processo 2010.1.2844.8.9

Pareceres: CJ.C. 5079/2010 – RUSP

CONCEDENTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

CONCESSIONÁRIA: DENTINHO'S BAR LTDA-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

BASE ANUAL: R$ 28.914,12.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

BASE MENSAL: R$ 2.409,51.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

GARANTIA: R$ 1.445,71.

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato.

1º-3-2013.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo 2013.1.559.17.7. Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo - USP - C.N.P.J.: 63.025.530/0001-04, com interveniência da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP - C.N.P.J.: 63.025.530/0026-62 e o Centro Renovado Cristão de Ensino Integral - C.N.P.J: 03.480.790/0001-48. Objeto: O Centro Renovado Cristão de Ensino Integral poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freqüentando, efetivamente, o curso de Terapia Ocupacional. Vigência: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 2 anos, a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2013.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Extrato de Contrato

Contratante: Universidade São Paulo – USP, através da Faculdade de Odontologia – CNPJ 63.025.530/0020-77

Contratado (a): MARLY GIMENES NERY - CNPJ: 13.722.857/0001-67

Objeto: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor Total do Contrato: R$ 25.200,00.

Vigência do Contrato: 30 dias

Assinatura: 12/03/2013.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado

Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 00021/2012 - FOB.

Processo nº 12.1.2911.25.0

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2012, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ nº 63.025.530/0029-05 sediada à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru/SP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4685/2010, alterada pela Portaria GR nº 5204 de 26 de julho de 2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003 e 51.809 de 16/05/2007, 49.722 de 24/06/2005, 54.939 de 20/10/2009, 57.159 de 21/07/2011, e das Resoluções CEGP-10 de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003 e SF 23/2005, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Lote 01

Lote 01

Item	Descrição do objeto	Unid	Qtd	Preço (R$)
01	Ração para ratos, camundongos e hamsters	saco c/ 20kg	260	92,76
02	Ração para coelhos	saco c/ 20kg	60	38,00
03	Ração para cobaias	saco c/ 20kg	40	65,00

Dados do fornecedor Registrado para o item - Classificação 1º

Razão Social: Teresa Gagliardi Hara EPP

Endereço: Rua Carlos Teixeira Gomes, 6-34 – Jardim Tangarás

Bauru/SP – CEP 17035-230

CNPJ: 58.450.446/0001-06

Representante legal: Teresa Gagliardi Hara

CPF: 030.474.968-03

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto, registrados, terão validade por prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Comunicado

Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 00034/2012 - FOB

Processo nº 12.1.4340.25.0

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2012, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ nº 63.025.530/0029-05 sediada à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru/SP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4685/2010, alterada pela Portaria GR nº 5204 de 26 de julho de 2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003 e 51.809 de 16/05/2007, 49.722 de 24/06/2005, 54.939 de 20/10/2009, 57.159 de 21/07/2011, e das Resoluções CEGP-10 de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003 e SF 23/2005, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Lote 01

Descrição do objeto - Qtd (peças) - Preço (R$)

Papel toalha interfolhas 23x27cm – 3 dobras - 8.000 - 11,98

Pacote c/ 1.250 folhas – Marca Pinus

Dados do fornecedor Registrado para o item - Classificação 1º

Razão Social: Dorival Stuginski Junior & Cia Ltda - ME

Endereço: Rua José Chab, 561 – Jardim Martani

Catanduva/SP – CEP 15802-255

CNPJ: 02.785.214/0001-46

Representante legal: Dorival Stuginski Jr.

CPF: 060.914.368-99

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto, registrados, terão validade por prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Comunicado

Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 00028/2012 - FOB

Processo nº 12.1.3480.25.2

Aos 5 dias do mês de setembro do ano de 2012, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ nº 63.025.530/0029-05 sediada à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru/SP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4685/2010, alterada pela Portaria GR nº 5204 de 26 de julho de 2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003 e 51.809 de 16/05/2007, 49.722 de 24/06/2005, 54.939 de 20/10/2009, 57.159 de 21/07/2011, e das Resoluções CEGP-10 de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003 e SF 23/2005, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Lote 01

Descrição do objeto

AASI MINI-RETROAURICULAR DE GANHO FRACO – ADAPTAÇÃO ABERTA

Características físicas:

- Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operando com pilha 10 ou 312.

- Controle de volume: manual ou automático

- Programabilidade: programável via unidade programadora externa

- Tecnologia: digital

Características eletroacústicas (expressas no acoplador de 2 cc, de acordo com as normas ANSI S3.22 1996 ou IEC 118-7 1983):

- Ganho máximo: 35 a 49 dB

- Saída máxima: 106 a 118 dB NPS

- Faixa de frequência: 150 a 5000 Hz, no mínimo, sendo que a frequência mais baixa a partir da qual o AASI começa a amplificar deverá estar abaixo de 150Hz e a frequência alta a partir da qual a amplificação será reduzida esteja acima de 5000Hz.

Limitação da saída máxima:

- Compressão de limitação

Circuitos especiais:

- Compressão WDRC multicanal (mínimo de 3 canais).

- Algoritmo de redução de ruído (do tipo filtro Wiener; subtração espectral ou algoritmo mais avançado).

- Algoritmo de gerenciamento da retroalimentação (do tipo notch filter adaptativo, "search and destroy", cancelamento da trajetória da retroalimentação/feedback).

- Expansão.

Parâmetros programáveis (mínimos):

- Ganho

- Tonalidade para corte de graves e agudos

- Saída máxima

- Limiar de compressão e/ou razão de compressão

Memória:

- única ou múltipla memória

Obs: O AASI vem acompanhado do Kit completo com tubos e olivas de diferentes tamanhos, para a adaptação aberta.

CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA Nº 10356020059

MARCA: Oticon

MODELO: DUAL MINI M5

Qtd (peças): 120

Preço (R$): 929,16

Dados do fornecedor Registrado para o item - Classificação 1º

Razão Social: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.

Endereço: Rua Xavier da Silveira, 45 – sobreloja 202 – Copacabana

Rio de Janeiro/RJ – CEP 22061-010

CNPJ: 01.035.382/0001-51

Representante legal: Josué Soares Gomes

CPF: 760.401.277-91

Lote 03

Descrição do objeto

AASI – INTRA-CANAL DE GANHO FRACO

Características físicas:

- Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operando com

pilha 312.

- Controle de volume: manual ou automático.

- Programabilidade: programável via unidade programadora externa.

- Tecnologia: digital ou híbrida.

Características eletroacústicas (expressas no acoplador de 2 cc, de acordo com

as normas ANSI S3.22 1996 ou IEC 118-7 1983):

- Ganho máximo: 41 a 48 dB

- Saída máxima: 110 a 120 dB NPS

- Faixa de freqüência: 200 a 6000 Hz, no mínimo, sendo que a frequência mais baixa a partir da qual o AASI começa a amplificar deverá estar abaixo de 200Hz e a frequência alta a partir da qual a amplificação será reduzida esteja acima de 6000Hz.

Limitação da saída máxima:

- Compressão de limitação.

Circuitos especiais:

- Compressão WDRC multicanal (mínimo de 2 canais)

- Microfone direcional do tipo dual ou com direcionalidade adaptativa

Parâmetros programáveis (mínimos):

- Tonalidade para corte de graves e/ou agudos

- Saída máxima

- Ganho

Memória:

- Única ou múltipla

Entradas alternativas

- Bobina telefônica

Obs: Estão incluídos no preço o serviço de confecção da cápsula do aparelho, juntamente com as modificações acústicas necessárias.

CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA Nº 80057980025

MARCA: Phonak

MODELO: UNA ITC AZ

Qtd (peças): 96

Preço (R$): 280,20

Dados do fornecedor Registrado para o item Classificação 1º

Razão Social: Phonak do Brasil – Sistemas Audiológicos Ltda.

Endereço: Av. Maria Coelho Aguiar, nº 251, Bl. A – 4º andar, Conj. 02 e 03 – Jardim São Luiz

São Paulo/SP – CEP 05804-900

CNPJ: 92.792.530/0001-38

Representante legal: Michele Silveira Marques Corrêa

CPF: 076.412.547-80

Lote 04

Descrição do objeto

AASI – INTRA-CANAL DE GANHO MÉDIO

Características físicas:

- Intra-canal operando com pilha 312.

- Controle de volume: manual ou automático

- Programabilidade: programável via unidade programadora externa

- Tecnologia: digital ou híbrida

Características eletroacústicas (expressas no acoplador de 2 cc, de acordo com as normas ANSI S3.22 1996 ou IEC 118-7 1983):

- Ganho máximo: 48 a 55 dB

- Saída máxima: 113 a 119 dB NPS

- Faixa de freqüência: 200 a 6400 Hz, no mínimo, sendo que a frequência

mais baixa a partir da qual o AASI começa a amplificar deverá estar abaixo de 200Hz e a frequência alta a partir da qual a amplificação será reduzida esteja acima de 6400Hz.

Limitação da saída máxima:

- Compressão de limitação

Circuitos especiais:

- Compressão WDRC multicanal (mínimo de 2 canais)

- Microfone direcional do tipo dual ou com direcionalidade adaptativa

Parâmetros programáveis (mínimos):

- Ganho

- Tonalidade para corte de graves e agudos

- Saída máxima

- Limiar de compressão e/ou razão de compressão

Entradas alternativas:

- Bobina telefônica

Obs: Estão incluídos no preço o serviço de confecção da cápsula do aparelho, juntamente com as modificações acústicas necessárias.

CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA Nº 80057980025

MARCA: Phonak

MODELO: UNA ITC AZ

Qtd (peças): 96

Preço (R$): 272,91

Dados do fornecedor Registrado para o item Classificação 1º

Razão Social: Phonak do Brasil – Sistemas Audiológicos Ltda.

Endereço: Av. Maria Coelho Aguiar, nº 251, Bl. A – 4º andar, Conj. 02 e 03 – Jardim São Luiz

São Paulo/SP – CEP 05804-900

CNPJ: 92.792.530/0001-38

Representante legal: Michele Silveira Marques Corrêa

CPF: 076.412.547-80

Lote 07

Descrição do objeto

AASI – INTRA-CANAL DE GANHO FRACO

Características físicas:

- Intra-canal, operando com pilha 312.

- Controle de volume: manual ou automático

- Programabilidade: programável via unidade programadora externa

- Tecnologia: digital

Características eletroacústicas (expressas no acoplador de 2 cc, de acordo com

as normas ANSI S3.22 1996 ou IEC 118-7 1983):

- Ganho máximo: 40 a 48 dB

- Saída máxima: 110 a 120 dB NPS

- Faixa de freqüência: 100 a 5800 Hz, no mínimo, sendo que a frequência

mais baixa a partir da qual o AASI começa a amplificar deverá estar abaixo

de 100Hz e a frequência alta a partir da qual a amplificação será reduzida

esteja acima de 5800Hz.

Limitação da saída máxima:

- Compressão de limitação

Circuitos especiais:

- Compressão WDRC multicanal (mínimo de 3 canais).

- Algoritmo de redução de ruído (do tipo filtro Wiener; subtração espectral ou algoritmo mais avançado)

- Algoritmo de gerenciamento da retroalimentação (do tipo notch filter adaptativo ou "search and destroy" ou cancelamento da trajetória da retroalimentação/feedback)

- Expansão

Parâmetros programáveis (mínimos):

- Ganho

- Tonalidade para corte de graves e agudos

- Saída máxima

- Limiar de compressão e/ou razão de compressão